



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 229/2023

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *José Fernando Dias*, matrícula 1498, efetivo no cargo de *Técnico Enfermagem - PSF*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *18/07/2014 a 17/07/2019*, indeniza 30 dias, na competência Junho/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal